



ESTADO DA PARAÍBA

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

18 / 03 / 2016

Verônica Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Ação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 10.638 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Ivanildo Vila
Nova cantor, compositor e violeiro da
cultura popular.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Ivanildo Vila Nova cantor, compositor e violeiro da
cultura popular.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de *março* de 2016; 128º da
Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador